



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 5107/2025

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, junto a Secretaria de Infraestrutura e obras, sobre a necessidade de **REALIZAR A ZELADORIA E LIMPEZA NO PONTO DE ÔNIBUS LOCALIZADO NA RODOVIA ENGENHEIRO RENÊ BENEDITO DA SILVA NA ALTURA DO Nº 39 – AMADOR BUENO (PRÓXIMO AO RESTAURANTE COZINHA DO OZ).**

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, junto a Secretaria de Infraestrutura e obras, sobre a necessidade de **REALIZAR A ZELADORIA E LIMPEZA NO PONTO DE ÔNIBUS LOCALIZADO NA RODOVIA ENGENHEIRO RENÊ BENEDITO DA SILVA NA ALTURA DO Nº 39 – AMADOR BUENO (PRÓXIMO AO RESTAURANTE COZINHA DO OZ).**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

A solicitação é motivada decorrente pedidos da população, pois o ponto de ônibus está visualmente poluído devido a quantidade de lixos entulhados no local, além do risco de doenças e amontoado de animais peçonhentos e insetos deixando o ambiente que é de circulação intensa de pedestres insalubre, além de colocar a comunidade em risco ao terem que andar no acostamento pois as calçadas estão cheias de lixo impossibilitando a passagem dos pedestres.





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Tendo como base fundamentação legal na Lei Orgânica do Município de Itapevi, requer a devida atenção aos fatos apresentados conforme segue;

“... Artigo 3º É assegurado a todo habitante do Município, nos termos da Constituição Federal, da Constituição do Estado e desta Lei Orgânica, dentre outros, o direito à educação, à saúde, ao trabalho, ao lazer, à segurança, à previdência social, à religião, à proteção à maternidade, à infância e à velhice, à assistência, aos desamparados, ao transporte público, ao favorecimento para a condigna habitação e ao meio ambiente equilibrado...”





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Ressalto a urgência na realização da solicitação, visando prevenir enchentes e resguardar a população dos riscos de alagamentos e a exposição da população a contaminação de doenças causadas por águas contaminadas de esgoto caso o córrego venha transbordar.

Assim, no intuito de aprimorar o bem-estar urbano da comunidade requer que essa solicitação seja atendida o mais rápido possível pelo setor responsável.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 14 de outubro de 2025.

Marina Dornellas – UNIÃO

VEREADORA

Indicação Nº 5107/2025 - Documento assinado digitalmente em 15/10/2025. PROTOCOLO 17998/2025 - 15/10/2025 09:24 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino_Siave/documentos/autenticar
e informe a chave: UA5X-ZK7G-8UFB-XJXF





CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=UA5X2K7G8UFBXJXF>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare> utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: UA5X-2K7G-8UFB-XJXF



Indicação Nº 5107/2025 - Documento assinado digitalmente em 15/10/2025. PROTOCOLO 17998/2025 - 15/10/2025 09:24 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino_Siave/documentos/autenticar
http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/autenticar?chave=UA5X-2K7G-8UFB-XJXF
e informe a chave: UA5X-2K7G-8UFB-XJXF